PRINCÍPIOS DO DIREITO AMBIENTAL
GRADE CURRICULAR

APRESENTAÇÃO

Partimos da premissa de que a necessidade de ordenação da cidade para resolver os problemas advindos da intensa urbanização ocorrida a partir da Revolução Industrial tornou necessária a criação de medidas de limitação e regulamentação de direitos individuais, em benefício da coletividade, as quais se materializaram, dentre outras formas, em diversas normas jurídicas a respeito da ocupação do solo, da organização do transporte e serviços públicos, do saneamento e da limitação da propriedade, constituindo tais matérias o objeto do Direito Urbanístico.
Nesse sentido, RODRIGUES (2017) ensina que existem três características necessárias para se construir o conceito de Direito Urbanístico:
Disciplina que objetiva exercer uma atividade de harmonização dos conflitos que advém do uso e ocupação do solo, através da ponderação dos interesses aí identificados;

disciplina caracterizada por uma função pública;

disciplina que tem como instrumento principal de atuação o planejamento urbano (p. 72).

O seu campo de atuação é a defesa de interesses difusos, ou seja, a preservação, a manutenção do meio ambiente é uma matéria por si só abstrata, ela visa o interesse difuso, isto é, o destinatário é indeterminado, não temos como identificar quem será aquele que irá se beneficiar com uma política saudável de proteção ambiental.
A preocupação do direito ambiental é com o homem, com a figura do ser humano. O aspecto social do direito ambiental cresceu muito a ponto de não CRFB, art. 200 quando fala no sistema único de saúde diz competir, além de outras atribuições, colaborar com a proteção do meio ambiente, nele compreendido o do trabalho. Há uma relação entre o direito ambiental e o direito do trabalho.
Portanto, o curso visa proporcionar ao participante a capacitação profissional necessária para atuação em consultorias e assessorias ambientais e urbanísticas especializadas, nas áreas cível, administrativa e penal, em processos administrativos e judiciais, habilitando-o também a ministrar aulas e palestras em empresas, organizações e cursos superiores.
Exige-se a qualificação dos profissionais ligados ao Direito, deve sustentar-se em novos fundamentos e constituir-se fator de liderança do processo de desenvolvimento humano e de formação para a cidadania. Evidentemente, esse profissional necessita estar permanentemente em qualificação, e em vista disso, oferecemos o curso em questão, objetivando esta formação, com base em um corpo docente qualificado e nas condições estruturais da Instituição.

Código	Disciplina	Carga Horária

4840	Ética e Cidadania	60
4839	Introdução à Ead	60
4965	Noções de Direito	60
4939	Direito Ambiental	60
4941	Gerenciamento dos Aspectos e Impactos Ambientais	60
4940	Gestão Ambiental	60
5000	Legislação Aplicada à Agrimensura	60
4847	Pensamento Científico	60
4872	Trabalho de Conclusão de Curso	80